



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3346/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Segurança do Cidadão, à Secretaria de Obras e Serviços Municipais e à Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão de Cordeiros, solicitando especial atenção no sentido de realizarem fiscalização junto à Praça Mario Reis, localizada na rua Laudelina Dionísio, bairro Cordeiros - CEP: 88.310-300, face o grande aumento de vândalos que lá se encontram no horário noturno, onde ficam utilizando entorpecentes e incomodando a comunidade, bem como seja colocado uma iluminação adequada no local e realizada a sua devida limpeza.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da solicitação da comunidade que utiliza a Praça Mario Reis, localizada na rua Laudelina Dionísio, bairro Cordeiros - CEP: 88.310-300, onde destacam que vêm encontrando problemas para ficarem no local, face o aumento significativo de pessoas duvidosas, onde as mesmas utilizam o local para o consumo de entorpecentes e inclusive o uso de bebida alcoólica, tudo pelo motivo da citada Praça, encontrar-se com sua iluminação inadequada, aliado ainda que essas pessoas ainda vêm a deixar o local muito sujo.

Assim, para dar-se mais segurança à comunidade que utiliza a Praça Mario Reis, localizada na rua Laudelina Dionísio, bairro Cordeiros - CEP: 88.310-300, necessário se faz uma fiscalização intensa no período noturno, com a abordagem das pessoas que lá ficam realizando o consumo de entorpecentes e álcool, bem como a colocação de iluminação adequada e a sua devida limpeza, face os dejetos que lá encontram-se, para assim dar-se melhores condições de uso e segurança para aquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE OUTUBRO DE 2019

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB